



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3414

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 23/01/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1992. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Nossa Senhora das Vitórias", localizada no bairro Cristo Rei.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 03

Espécie: Pl
Categoria: Pendentes
Nº: 27.1
Ordem: 48
Nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Aurindo José Ribeiro

Assunto:

Denominando de N. Sra. das Vitórias a rua "B",
do Bairro Cristo Rei.

MOVIMENTO

1. Recebido em 23.01.92

2. A Com. de Leg. e Justiça em

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

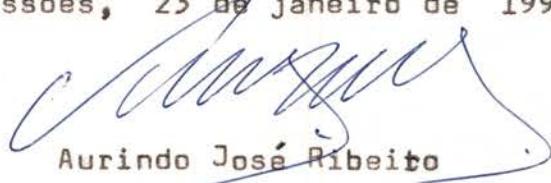
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora das Vitórias a Rua "8", situada no Bairro Cristo Rei, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 1992.


Aurindo José Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Leyislaya

Lei de 1992

EM 3 DE Janeiro DE 1992

PRESIDENTE